



REFORMA ASSEGURADA

 **MAPFRE** | SEGUROS

VIDA

PARA QUEM?

Clientes interessados em constituir uma poupança para a reforma, protegendo ao mesmo tempo os seus herdeiros através de um capital de morte.

OPCIONAIS

Possibilidade de contratação de coberturas complementares:

- Invalidez Absoluta e Permanente (IAP)
- Morte por Acidente (MA)

LIMITES

Idades Mínima e Máxima da Pessoa Segura (na contratação): 18 e 60 anos

TAXA POUPANÇA

- 1,25%

SEGURO DE VIDA TIPO MISTO

Seguro de Vida
+
Conta Poupança

VANTAGENS

- Acumulação progressiva de um capital de poupança destinado a complementar a reforma da Pessoa Segura;
- Disponibilidade, desde o primeiro dia, de um capital de risco por morte da Pessoa Segura;
- Revalorização anual do capital de 3%;
- Liquidez após a segunda anuidade (o Tomador adquire os direitos de redução, adiantamento e resgate);
- Isenção total de impostos sobre os capitais pagos por morte ou por IAP.

PRÉMIOS

PERÍODO	PRÉMIO MÍNIMO POR RECIBO	ENCARGOS FRACIONAMENTO
Anual	240 €	0%
Semestral	120 €	1%
Trimestral	60 €	1,25%
Mensal	30 €	1,5%

**SEM CUSTO DE
APÓLICE**



REFORMA ASSEGURADA



VIDA

FICHA COMERCIAL

DURAÇÃO

- Seguro anual renovável;
- Duração entre 6 e 40 anos;
- Número de renovações limitadas aos 70 anos (idade atuarial) da pessoa segura;
- As coberturas complementares cessam aos 65 anos (idade atuarial) da pessoa segura.

PESSOAS SEGURAS

- O próprio tomador ou outra pessoa.

BENEFICIÁRIOS

- Designado livremente pelo Tomador, podendo ser revogado ou alterado, exceto se for beneficiário irrevogável.

GARANTIAS

- **Em caso de Vida** da Pessoa Segura no final do contrato, será pago um Capital, correspondente à parte dos prémios pagos para a cobertura principal (destinada à capitalização), deduzido de encargos e capitalizados à taxa técnica.
- **Em caso de Morte** da Pessoa Segura (ou IAP se contratada) durante a vigência do contrato será pago um Capital resultante da soma de:
 - prémios pagos para a Cobertura Principal, capitalizados à taxa técnica (por anuidades completas decorridas);
 - prémios vincendos da cobertura principal, desde a data da morte (ou IAP se contratada) até à data prevista para o vencimento do contrato.
- **Em caso de Morte por Acidente** (se contratada a cobertura) durante a vigência do contrato, será pago um capital, adicional, igual ao de Morte.
- Em qualquer dos casos, é pago adicionalmente a Participação nos resultados (Provisões matemáticas das revalorizações atribuídas, segundo disposto na Cláusula de Participação nos resultados).

FORMA DE PAGAMENTO

- Débito direto (exclusivamente).

PRÉMIO

- Periódico com uma revalorização de 3% ao ano (revalorização igual dos capitais);
- O prémio da cobertura de Invalidez é determinado anualmente de acordo com a tarifa em vigor e a idade atuarial da pessoa segura à data da renovação/contratação;
- O prémio mínimo para a cobertura principal varia de acordo com a idade da Pessoa Segura e duração do contrato.



REFORMA ASSEgurada

 **MAPFRE** | SEGUROS

VIDA

ENCARGOS E COMISSÕES

	Encargo
Aquisição (sobre prémios comerciais)	4%
Gestão (sobre capital inicial)	0,3%

CARGAS FISCAIS E PARAFISCAIS

- INEM: 2,5%.